LEI Nº 1.013, DE 17 DE JUNHO DE 1971.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar, na quantia de Cr$ 217.700,00 (duzentos e dezessete mil e setecentos cruzeiros), para as seguintes verbas do vigente orçamento:

	Câmara Municipal	***Cr$***
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01.00	Vencimentos e vantagens fixas	500,00
	Gabinete do Prefeito	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
3.1.3.1	Comunicação e transportes	3.500,00
3.1.3.2	Publicação e Divulgação	2.000,00
3.1.3.9	Serviços Diversos	1.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	
3.1.4.1	Despesas Pronto Pagamento	1.000,00
3.1.4.5	Recepções, hospedagem, homenagem e ativ. culturais	500,00
	Secretaria	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
3.1.3.1	Comunicação e transportes	2.500,00
3.1.3.4	Energia Elétrica e outros	1.500,00
3.1.3.9	Serviços Diversos	1.000,00
	Contabilidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01.00	Vencimentos e vantagens fixas	10.000,00
	Defesa e Segurança	
	Delegacia de polícia	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
3.1.3.9	Serviços Diversos	1.000,00
	Tiro de Guerra	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
3.1.3.4	Energia Elétrica	500,00
	Divisão Municipal de Estradas de Rodagem	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
02.06	Salário Pessoal Temporário	15.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	
3.1.2.4	Peças e acessórios p/ máquinas e viaturas	20.000,00
3.1.2.9	Material de consumo diversos	5.000,00

3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
3.1.3.1	Comunicação e transportes	1.000,00
3.1.3.4	Energia Elétrica e outros	700,00
3.1.3.9	Serviços Diversos	20.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	
3.1.4.7	Outros Encargos	500,00
	Jornal Oficial	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
02.04	Grat. Serviço extraordinário	500,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
3.1.3.9	Serviços Diversos	1.000,00
	Educação e Cultura – Primário	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01.00	Venc. Coordenadora Ens. Primário	500,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
3.1.3.1	Comunicação e transportes	1.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	
3.1.4.7	Outros Encargos	1.000,00
	Limpeza Pública	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
02.06	Salário Pessoal Temporário	25.000,00
	Iluminação Pública	
3.1.2.0	Material de Consumo	
3.1.2.8	Material Elétrico	5.000,00
	Ruas e Avenidas	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01.00	Vencimentos e vantagens fixas	2.000,00
02.06	Salário Pessoal Temporário	8.000,00
	Praças, Parques e Jardins	
3.1.2.0	Material de Consumo	
3.1.2.9	Material de Consumo diversos	3.000,00
	Transferências Correntes	
	Bem Estar Social	
3.2.2.3	Salário Família	
01.00	Pessoal Civil	20.000,00
3.2.5.0	Contribuição Previdência (INPS)	20.000,00
3.2.7.5	Previdência Social	
01.00	Auxílio Doença	2.500,00
3.2.7.5	Diversos	1.000,00
	Despesas de capital	
4.1.1.2	Obras Públicas	
	Construção e melhoramento de Estradas e Pontes	40.000,00

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 17 de junho de 1971.

PAULO BARROS
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.